



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

A Vereadora Rayssa Aline Batista de Araújo submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 033/2023

(Gabinete da Vereadora Rayssa Aline Batista de Araújo)

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Odon Oliveira de Souza Júnior, extensivo ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, que seja construída uma capela na Comunidade Quilombola Queimadas.

Senhor Presidente,

Considerando a rica herança cultural que a Comunidade Quilombola Queimadas representa, bem como seu fundamental papel na preservação das tradições e da memória afro-brasileira, venho indicar que seja construída uma capela na referida comunidade.

Tendo a religiosidade como uma parte essencial da vida de seus moradores, a construção de uma capela é uma aspiração comunitária há muito tempo. Ela não apenas servirá como um espaço de culto e espiritualidade, mas também será um local de encontro, de fortalecimento dos laços comunitários e de preservação da identidade cultural quilombola, além de poder atrair visitantes interessados em conhecer a cultura e a história da Comunidade Quilombola Queimadas, impulsionando o turismo local de forma sustentável e responsável.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira de Souza Junior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino, nº 90, Centro), extensivo ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, (Rua Abílio Chacon, nº396, JK), CEP: 59.380.000, Currais Novos/RN.

Currais Novos/RN, 03 de agosto de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Rayssa Aline Batista de Araújo
Vereadora

